



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 111/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 800/2025
Data: 26/09/2025 - Horário: 08:56
Legislativo

Autora: Vereadora Ivone Silva

Súmula: Indica fiscalização em comércios ligados a produtos agropecuários e Pets.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, solicitando que, após apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, subscrita por esta Vereadora, visa solicitar fiscalização em comércios ligados a produtos agropecuários, Pets e outros que se referem a substâncias como raticidas e outros produtos de controle de pragas.

Alguns desses produtos podem estar sendo comercializados sem o devido registro da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), onde cito de exemplo o “Chumbinho”, que é um produto clandestino, vendido ilegalmente e extremamente perigoso se ingerido por não possuir antídoto, além de não possuir registro pela Anvisa e em nenhum outro órgão de governo.

O comércio, distribuição, embalagem, fracionamento e fabricação de “chumbinho” caracterizam-se como infração sanitária por violar a Lei Federal nº 6360/1976, a Lei Estadual nº13. 331/2001 e a RDC da ANVISA nº34/2010, bem como crime contra saúde pública para o qual o infrator deve responder nas instâncias cabíveis (Lei nº 9.677/1998), estando sujeito às penalidades aplicáveis.

De acordo com o artigo 278 do Código Penal, quem for flagrado fabricando, vendendo, expondo à venda ou ter em depósito para vender ou, de qualquer forma, entregar a consumo coisa ou substância nociva à saúde, ainda que não destinada à alimentação ou a fim medicinal, está sujeito a uma pena de um a três anos de reclusão além do pagamento de multa.

Nos últimos dias, a população local tem reportado um aumento significativo de envenenamento de animais de pequeno porte em nosso município. Como Vereadora, representante dos anseios da população, defensora das causas animais, e também preocupada com a saúde pública, principalmente com as crianças, entendo a urgência de uma ação efetiva, e reforço a importância também da população fiscalizar e denunciar a venda do chumbinho, pois a incidência de animais mortos por conta desse veneno é muito grande. São incontáveis os casos que tive conhecimento de cães e gatos mortos por conta desse veneno, isso sem contar o risco de envenenamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

crianças devido ao uso do chumbinho dentro de casa.

Portanto, solicito essa fiscalização por meio da Secretaria Municipal competente, para assegurar que a comercialização de produtos esteja em conformidade com as normas vigentes, prevenindo novos casos de envenenamento e protegendo a vida de nossos animais, muitos desses animais de estimação de crianças e idosos.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.



IVONE SILVA
Vereadora/União Brasil